CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº ……/2022

A Exma. A Sra.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Emília Guedes Fulcher
Canela – RS.

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

Que seja encaminhado pelo Poder Executivo, quantas pessoas acamadas são atendidas pelo SUS (Sistema Único de Saúde), e, com qual frequência as Equipes de Saúde da Família estão realizando visitas para verificar a evolução dos pacientes e orientar cuidadores e familiares nos cuidados necessários no cotidiano com os mesmos.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido está sendo realizado para fins de estudo do vereador que lhe subscreve.

Canela, 19 de agosto de 2022.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

[1] Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.